



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/06/2022

EDITAL N°95, DE 06 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO IFPR 2022

SORTEIO PÚBLICO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

OO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 153, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2020, seção 02, página 30, , torna público o Sorteio Público para ingresso dos cursos de graduação do Campus Londrina.

DAS VAGAS

- 1. As vagas para o Sorteio Público serão ofertadas na modalidade Ampla Concorrência.
- 1.1 Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

CAMPUS LONDRINA				
Curso	Nível de Ensino	Forma de Oferta	Turno	Vagas
Ciências Biológicas - Licenciatura	Superior	Presencial	Noite	18

DAS INSCRIÇÕES

- **2**. Conforme o EDITAL IFPR № 114/2021, não será levada em consideração a classificação obtida no Processo Seletivo IFPR 2022. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2022, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.
- **3**. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão se inscrever no formulário eletrônico disponível em link no endereço eletrônico do campus <u>londrina.ifpr.edu.br</u> no período de **07 a 12 de junho de 2022.**
- 3.1 O campus publicará a lista de inscritos, atribuindo um número de identificação para cada candidato, chamado de NÚMERO DE SORTEIO, no dia **13 de junho de 2022.**

DO SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS

- **4.** O sorteio será transmitido ao vivo no dia **13 de junho de 2022**, por meio da página do *YOUTUBE* do campus Londrina no endereço https://www.youtube.com/c/IFPRCAMPUSLONDRINAOFICIAL e permanecerão disponíveis no mesmo link para posterior acesso.
- 5. Os sorteios públicos serão realizados virtualmente considerando os critérios estabelecidos abaixo:

- 5.1 os candidatos serão sorteados por curso e turma, respeitando o disposto no item 1 deste Edital.
- 5.2 os sorteios públicos serão realizados por meio de sistema de sorteio eletrônico organizado pelo campus e acompanhados: por representantes da Comissão do Processo Seletivo Local e por representantes da Gestão do Campus.
- 5.3 o sistema realizará o sorteio, de forma randômica, de acordo com as inscrições homologadas, considerando curso, turma e o número de vagas de cada turma.
- 5.4 Para o sorteio, o sistema gerará um código único chamado de semente. Desta forma o sorteio poderá ser reproduzido, quantas vezes forem necessárias, com um resultado idêntico para essa determinada semente, para fins de auditoria..
- 5.5 cada candidato será identificado no sorteio público pelo número de identificação de acordo com item 3.1 (NÚMERO DE SORTEIO).
- 5.6 não haverá sorteio público para as turmas cujo número de inscritos for menor que o número de vagas. Nesse caso, todos os candidatos serão classificados em ordem alfabética.

DOS RESULTADOS

- **6.** O resultados do Sorteio Público, com a classificação dos candidatos, considerando curso e turma, serão divulgados por meio de listagem nominal **no dia 13 de junho de 2022** na página eletrônica do Campus: londrina.ifpr.edu.br
- **7**. A classificação dos candidatos será realizada na ordem em que forem sorteados.

DA MATRÍCULA

- **8**. Os candidatos sorteados dentro do limite de vagas para cada curso e turma, serão convocados para realizar a matrícula nos dias **14 e 15 de junho de 2022**.
- 8.1 Os candidatos não convocados comporão lista de espera, podendo ser convocados em chamadas complementares.
- 8.2 A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido no cronograma deste Edital, referente à chamada em que o candidato for convocado, acarretará na eliminação automática do mesmo no Processo Seletivo IFPR 2022, não cabendo recurso.
- 8.3 Em nenhuma hipótese será admitida documentação entregue fora do prazo.
- 8.4 A Matrícula será válida apenas para o ano letivo de 2022.
- 8.5 São documentos obrigatórios para a matrícula os listados no Art. 64 do Edital 114/2021.
- 8.6 O candidato convocado para a matrícula deverá digitalizar e anexar, exclusivamente no endereço eletrônico https://londrina.ifpr.edu.br/menu-alunos/como-ingressar-no-ifpr/processo-seletivo-2/processo-seletivo-2022/matriculas-2022-graduacao/ os documentos listados no Art. 64 do <a href="https://enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho.ne/enarcho
- 8.7 O IFPR-Campus Londrina não se responsabiliza por matrícula não recebida no prazo estabelecido no cronograma deste Edital, causada por problemas técnicos dos computadores/celulares e/ou falhas na internet dos candidatos, bem como outros fatores de responsabilidade do candidato.
- **9.** O Resultado Provisório será disponibilizado na página https://londrina.ifpr.edu.br/menu-alunos/como-ingressar-no-ifpr/processo-seletivo-2/processo-seletivo-2022/matriculas-2022-graduacao/, de acordo com cronograma estabelecido neste Edital.
- **10**. Os candidatos que constarem como indeferidos no resultado provisório da matrícula poderão interpor recurso exclusivamente no endereço eletrônico https://londrina.ifpr.edu.br/menu-alunos/como-ingressar-no-ifpr/processo-seletivo-2/processo-seletivo-2022/matriculas-2022-graduacao/, conforme prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.

DO CRONOGRAMA

DATA	Procedimentos		
07 a 12 de junho até as 23h59min	Inscrições		
13 de junho	Divulgação da Lista Provisória de Inscritos Realização do Sorteio Público de Vagas Divulgação do Resultado do Sorteio		
14 a 15 de junho até as 23h59min	MATRÍCULA		
20 de junho	Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula		
21 a 22 de junho até as 23h59min	Período de Recurso contra as matrículas indeferidas		
23 de junho	RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA		

Londrina, 06 de junho de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ASSIS DE ALMEIDA**, **DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 06/06/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1784339** e o código CRC **61781903**.

Referência: Processo nº 23411.005910/2022-66

SEI nº 1784339

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil